

ANO 2020 Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b> N.º 131 às 12:30 hs.  <i>Kátzia Alves Camargo</i> Assinatura do Funcionário	Em 06/04/2020.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>X Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda
		N.º 092/2020

Autor: Vereador Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR – PMDB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando providências quanto ao pagamento de adicional de insalubridade, aos servidores que atuam na rede municipal de saúde, inclusive agentes de saúde e pessoal administrativo, em atividade durante o período de quarentena, em virtude da pandemia de coronavírus, solicitando ainda, que seja disponibilizado a todos os servidores que estão na linha de frente da campanha de prevenção e combate ao coronavírus, equipamento completo de proteção individual-EPI.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 31 de março de 2020.

*Paulo Cesar Raye de Aguiar*  
Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Vereador-PMDB

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de

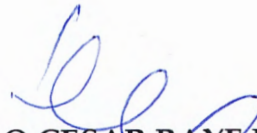
06 MAR. 2020

*Kátzia Alves Camargo*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Por se tratar de uma questão relevante, visto que, são vidas humanas sendo expostas aos perigos iminentes de contaminação, de um vírus implacável que já tem provocado muitas mortes, no mundo todo e que esses abnegados servidores, merecem essa proteção para que os mesmos não tenha a dura experiência de contrair tal doença.



**Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR**

Vereador-PMDB

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

